

ISSN 2238-9113**ÁREA TEMÁTICA:**

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TRABALHO
- TECNOLOGIA

Projeto SERmais: uma estratégia de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher a partir da abordagem reflexiva com os autores de agressão

Gisah Christine Salloum (gisah_salloum@hotmail.com)

Fernanda Mendes De Souza (mendessouza.fernanda@hotmail.com)

Luana Márcia De Oliveira Billerbeck (Imobillerbeck@hotmail.com)

Maria Iolanda De Oliveira (maria2672@uol.com.br)

RESUMO – O Projeto SERmais é um serviço reflexivo responsabilizante de homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, em cumprimento à Lei Maria da Penha nº. 11.340/2006. Tendo em vista que a realização dos grupos teve início no ano de 2013, o artigo a ser apresentado se constitui em um relato de experiência da execução do sexto grupo reflexivo, o qual foi realizado no ano de 2014 e mediado por uma psicóloga e uma assistente social. O objetivo é apresentar a possibilidade de novas propostas de enfrentamento à violência contra a mulher com estratégias reflexivas e educativas, promovendo a reflexão e responsabilização dos participantes, bem como prevenindo novos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. O método pelo qual esse estudo será apresentado é o de relato de experiência, uma vez que nele será abordada a descrição e análise dos encontros realizados pelo Projeto SERmais. Como resultado deste trabalho é possível destacar que os participantes internalizaram os assuntos trabalhados, tais como: Lei Maria da Penha, violência de gênero, etc., e conseguiram relacioná-los com as experiências vivenciadas, além de se apresentar como um importante espaço reflexivo e de debate.

PALAVRAS-CHAVE – Grupo. Autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. Lei Maria da Penha. Violência de gênero.

Introdução

O Projeto SERmais, foi um projeto desenvolvido no Núcleo de Estudos da Violência Contra a Mulher na Cidade de Ponta Grossa (NEVICOM), o qual se constitui num Projeto de Extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Desde o ano de 2010, quando o NEVICOM deu início às suas atividades, o Núcleo realizava pesquisas, projetos e palestras direcionados apenas às mulheres, na questão da violência doméstica e familiar. No entanto, em 2012, percebeu-se a necessidade de trabalhar também com homens autores de violência, constituindo-se o grupo reflexivo, um mecanismo de enfrentamento da violência doméstica e familiar, o qual teve por objetivo romper o ciclo da violência, tendo em vista que ambas as partes necessitam de auxílio para fomentar a transformação das relações hierárquicas que acarretam nas práticas de violência.

Considera-se que

[...] os homens, como sujeitos implicados nas relações violentas, passam a merecer considerações não apenas enquanto agressores. Além disso, o pólo masculino da violência doméstica contra as mulheres passa a ganhar destaque quando as experiências de ações políticas apontam que o trabalho com as mulheres em situação de violência necessita da inclusão dos homens nas propostas de intervenção, que visam barrar o ciclo da violência entre os parceiros (PRATES, ANDRADE, 2013, p. 2).

O referido projeto foi desenvolvido em consonância com a Lei nº. 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que estabelece nos artigos 35 e 45 o comparecimento dos autores de violência a programas de recuperação e reeducação:

Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: [...] V – *centros de educação e de reabilitação para os agressores* [...] Art. 45. O art. 152 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação: [...] Parágrafo único. “*Nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação*” (NR) (BRASIL, 2006, p. 34 e 37, grifo nosso).

Portanto, identifica-se que o trabalho com estes homens é um meio de operar esta problemática de maneira integral, reconhecendo que novos casos de violência podem ser evitados com trabalho reflexivo e responsabilizante destes sujeitos.

Os participantes do Grupo SERmais foram encaminhados pelo Fórum do município por meio do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. O projeto foi desenvolvido nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica da UEPG por uma equipe multidisciplinar composta por advogados(as), psicólogos(as) e assistentes sociais, no entanto, a princípio, as mediações dos grupos eram realizadas apenas por um psicólogo e um advogado, os demais integrantes da equipe NEVICOM atuavam no planejamento dos encontros e equipe de apoio.

No ano de 2013 foram desenvolvidos dois grupos, um a cada semestre, com aproximadamente 15 participantes por grupo. Com o aumento da demanda de participantes no ano de 2014 foram realizados, no total, quatro grupos. Dentre os grupos realizados, abordaremos as questões do último grupo que foi mediado por uma psicóloga e uma assistente social.

Objetivos

O citado grupo buscou contemplar os objetivos do projeto SERmais quais sejam:

Geral

Prestar o Serviço de Reflexão, Reeducação e Responsabilização dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Ponta Grossa, em cumprimento às determinações proferidas pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar; conforme previsto na Lei 11.340/2006 e na Lei de Execução Penal.

Específicos

- Contribuir para a desconstrução do estereótipo de gênero e a construção de uma masculinidade, refletindo com os participantes do grupo que o comportamento transgressor se constitui em violação de direitos humanos;
- Realizar, em uma perspectiva humanizada, atividades educativas e pedagógicas que levem os participantes do grupo a mudança do comportamento transgressor;
- Levar a conhecimento dos participantes a importância da família e elucidar como o Estado deve intervir nos casos onde haja violência (doméstica, neste caso);
- Promover a responsabilização dos participantes do grupo, bem como sua ressocialização;
- Articular serviços de enfrentamento à violência contra a mulher no município;
- Fornecer sistematicamente, informações sobre o acompanhamento dos autores de violência doméstica e familiar ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar;
- Catalogar e organizar os dados coletados das atividades realizadas no grupo reflexivo, produzindo relatórios a serem encaminhados aos órgãos públicos para conhecimento, o enfrentamento e a formulação de políticas de atendimento às mulheres vitimizadas;
- Refletir sobre as desigualdades entre homens e mulheres, ilustrando as relações hegemônicas de gênero;
- Realizar uma contextualização histórica sobre os papéis de gêneros demarcados e normatizados na sociedade, expondo aos integrantes do grupo as consequências deste processo histórico discriminatório.

Referencial teórico-metodológico

A violência de gênero é um fenômeno complexo, pois decorre de questões ligadas a um sistema histórico-político pautado na sociedade patriarcal e que legitimam a violência, situações de desigualdade e submissão da mulher em relação ao homem. Portanto, não são suficientes aos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher punições penais, como: privativa de liberdade ou restritivas de direitos, pois estas apenas atuam como mecanismos repressivos, não impedindo a ocorrência de novas violações. Para Saffioti (2004, p. 68):

As pessoas envolvidas na relação violenta devem ter o desejo de mudar. É por esta razão que não se acredita numa mudança radical de uma relação violenta, quando se trabalha exclusivamente com a vítima. Sofrendo esta algumas mudanças, enquanto a outra parte permanece o que sempre foi, mantendo seus *habitus*, a relação pode, inclusive, tornar-se ainda mais violenta. Todos percebem que a vítima precisa de ajuda, mas poucos vêem esta necessidade no agressor. As duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação da relação violenta.

Desta forma, constata-se a necessidade de se investir no combate/prevenção da violência contra a mulher e proteção às mulheres vitimizadas, mas para que isso se concretize é imprescindível realizar um trabalho reflexivo com os autores de violência para a quebra de paradigmas que regem uma sociedade discriminatória, acarretando nas assimetrias das relações de gênero.

Segundo Muszkat (2011) quando o homem é inserido em um programa de caráter reflexivo/educativo, ele passa de *agressor* para *autor de agressão*, sendo que este segundo refere-se a um processo de reconstrução, pois o protagonista da mudança é ele próprio. A mesma autora ainda completa: “o homem, quando visto exclusivamente como agressor, sofre um processo de exclusão dentro da própria família e da sociedade” (p. 26). Portanto, os Grupos Reflexivos são ferramentas para que estes homens repensem, elaborem e vivenciem a complexidade do fenômeno que é a violência contra a mulher, bem como reflitam o seu papel dentro desta problemática e como isso repercute em suas vidas.

O 6º Grupo Reflexivo iniciou no dia 18 de agosto de 2014 e foi finalizado em 8 de dezembro do mesmo ano, sendo inseridos 12 participantes, todavia no decorrer do grupo foram desligados 03 integrantes por ausência nos encontros sem justificativa¹. Os participantes que ingressavam no grupo precisavam preencher alguns requisitos básicos: possuir idade igual ou superior a 18 anos, não ser reincidente, não ser usuário de substância psicoativa, não possuir transtornos psiquiátricos e o delito cometido não poderia ser de lesão corporal grave, de violência sexual ou de tentativa de feminicídio². O grupo passou a ser coordenado e mediado por uma psicóloga e uma assistente social que contavam com o auxílio de uma estagiária de Serviço Social durante os encontros.

Foram realizados encontros semanais, totalizando 15 encontros, com duração de 02 horas cada, que contavam com 100% de frequência dos participantes, caso contrário seriam desligados do grupo. Os recursos utilizados pela equipe contemplavam o uso de multimídia, roda de conversa, exibições de vídeos/curta-metragens e dinâmicas de grupo. Os temas que nortearam os encontros foram coerentes com os objetivos do grupo, podendo-se destacar: divisão do trabalho doméstico, apresentação e interpretação da Lei Maria da Penha, violência de gênero, sociedade patriarcal, machismo, saúde do homem e resolução de conflitos. A fim

¹ Uma das normas de participação estabelecida e acordada entre os integrantes do grupo é a obrigatoriedade de 100% de frequência nos encontros.

² O feminicídio pode ser definido como uma qualificadora do crime de homicídio motivada pelo ódio contra as mulheres, caracterizado por circunstâncias específicas em que o pertencimento da mulher ao sexo feminino é central na prática do delito. Entre essas circunstâncias estão incluídos: os assassinatos em contexto de violência doméstica/familiar, e o menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Os crimes que caracterizam a qualificadora do feminicídio reportam, no campo simbólico, a destruição da identidade da vítima e de sua condição de mulher (BARROS, 2015, s.n).

de direcionar e aprofundar alguns temas específicos, dois profissionais de outras áreas foram convidados para participar dos encontros sendo: um advogado criminal que abordou sobre a legislação brasileira com enfoque na Lei Maria da Penha, e um médico especialista em saúde pública que abordou sobre cuidados preventivos relacionados à saúde do homem.

Resultados

O presente grupo teve uma nova proposta de execução em relação aos outros grupos realizados anteriormente, utilizando mais recursos dinâmicos, favorecendo a participação crítica dos integrantes e proporcionando um maior espaço de fala dos mesmos. Além disso, os encontros foram mediados por uma equipe do sexo feminino, o qual se mostrou um fator positivo, pois se constatou que a mulher possui o machismo mais desconstruído do que o homem, facilitando o processo reflexivo, bem como os participantes estabeleceram com as mediadoras uma relação de confiança em razão das suas figuras femininas de referência, sentindo-se acolhidos para expor suas fragilidades.

Os integrantes do grupo manifestaram maior interesse em temas que abordaram as seguintes questões: Lei Maria da Penha, saúde do homem, divisão do trabalho doméstico, tipos de violência, violência de gênero, machismo e masculinidades, sendo perceptível como os participantes internalizaram os assuntos e conseguiram relacioná-los com as experiências vivenciadas, seja no ambiente doméstico ou em qualquer outro contexto social. Também é possível destacar que a Lei Maria da Penha era um dispositivo o qual os homens não tinham qualquer conhecimento. Desta forma, o grupo se constituiu num importante espaço reflexivo e de debate, bem como de repasse de informações que auxiliaram os participantes no processo de desconstrução dos estereótipos machistas que permeiam as relações entre homens e mulheres.

Ao final dos encontros foi realizada uma dinâmica grupal, na qual os participantes teriam que definir/sintetizar o grupo em uma palavra ou frase, as respostas registradas foram: educativo; amizade e que não aconteça com mais ninguém (refere-se à situação de violência); aprender a se controlar; refletir; aprendizagem e respeito; incômodo/provocativo; aprendizado com os outros (refere-se ao compartilhamento de experiências do grupo); amizade e conhecimento. Também foi entregue aos participantes um questionário para que, anonimamente, cada um pudesse expressar a sua opinião. Este questionário era composto por 14 questões abertas, das quais foram significativas as respostas de alguns participantes quanto as seguintes perguntas:

1. Como você se sentiu frequentando o grupo? Participante 2: *“Me senti bem a vontade, pude por meus pensamentos em debate e analisar que nem tudo que pensava estava certo”* (sic).
2. Dos temas apresentados no grupo, quais contribuíram para a sua vida? Por quê? Participante 5: *“Foi as diferenças nas atividades domésticas dentro de casa. Porque falamos que amamos nossas esposas, então por que não provamos dessa forma, ajudando elas nas atividades do lar também”* (sic).
3. Você acha que outros homens deveriam participar do grupo? Participante 9: *“Sim. Porém, poucos participaram sem um caráter de 'obrigatoriedade'. Nesse sentido a necessidade de grupos como esse em 'espaços propedêuticos'!...”* (sic).
4. Os recursos utilizados no grupo (dinâmicas, rodas de conversa, vídeos, etc.) ajudaram a entender os assuntos apresentados? Participante 2: *“Sim, essas formas são mais produtivas, pois deixam as pessoas mais a vontade e desintimidam, fazendo o melhor uso da mesma”* (sic).

Considerações Finais

O grupo reflexivo se mostrou um mecanismo de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, apresentando-se como uma estratégia de enfrentamento mais eficaz do que penas punitivas – como a prestação de serviço comunitário e o regime fechado –, pois esta leva o sujeito a entender o processo histórico/cultural do patriarcado que fomenta as relações hegemônicas de gênero acarretando nas práticas de violência.

Pode-se afirmar que os integrantes contemplaram os processos reflexivos e responsabilizantes por meio dos recursos utilizados no grupo fazendo com que estes repensassem o ato cometido e agissem como multiplicadores dos debates e discussões acerca dos assuntos abordados no grupo.

Referências

BARROS, F. D. **Estudo completo do feminicídio**. Niterói: 13 de abril de 2015. Disponível em: <<http://www.impetus.com.br/artigo/876/estudo-completo-do-femicidio>>. Acesso em: 22 de jun. de 2015.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em 15 de junho de 2015.

MUSZKAT, S. **Violência e Masculinidade**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. Coleção Clínica Psicanalítica.

PRATES, P. L.; ALVARENGA, A. T.; BARBOSA, S.; ANDRADE, L. Grupos reflexivos como pena para homens autores de violência contra as mulheres. In: **V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde** - O lugar da ciências Sociais e Humanas no campo da Saúde Coletiva, 2011, São Paulo. Anais do Congresso, 2011.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.